



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos

Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.704/2005

“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1.262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de modificar as atribuições do cargo de Técnico de Serviço de Saúde I e II, que passará a ser a seguinte:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Técnico de Serviço de Saúde I, II	25	Ensino Médio com curso Profissionalizante e/ou Curso de Capacitação. Registro do Conselho Regional Respectivo.	Técnico em Laboratório, Fisioterapia, Enfermagem, Agente Sanitário, Protético e Instrumentador Cirúrgico.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 29 de setembro de 2005.


Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL